



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DECRETO nº 2.478/2025

Dispõe sobre a transferência de subsídio financeiro do Programa Cartão da Família Ararunense no Município de Araruna-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a concessão de Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

Considerando que a segurança de apoio e auxílio, a ser afiançada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, deve ser operada quando sob os riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílio em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para famílias, seus membros e seus indivíduos;

Considerando a Lei Municipal nº 2.205/2025, que institui o Programa Cartão da Família Ararunense no Município de Araruna-PR, e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido que a quantidade de famílias atendidas pelo Programa Cartão da Família Ararunense, instituído pela Lei Municipal nº 2.205/2025, será de, em média, 160 (cento e sessenta) famílias por mês.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá compatibilizar a quantidade de famílias beneficiárias de acordo com as dotações orçamentárias existentes para o pagamento do Programa.

Art. 2º. As famílias contempladas pelo Programa Cartão da Família Ararunense, observada a disponibilidade financeira consignada em lei orçamentária anual, receberão um subsídio mensal de:

I - R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para núcleos familiares compostos por uma pessoa;

II - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para núcleos familiares compostos por duas pessoas; e,

III - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para núcleos familiares compostos por três pessoas ou mais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Parágrafo único. A dotação orçamentária específica para a execução do Programa Cartão da Família Ararunense é 14.001.08.244.0025.2.090.3.3.90.3.9.00.00, Vínculo Fonte 1000 - recursos livres.

Art. 3º. As condições para o ingresso das famílias no Programa Cartão da Família Ararunense são previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.205/2025 e da Lei nº 1.838/20214 alterada pela Lei nº 1.966/2017, que trata sobre o Benefício Eventual de Auxílio Cesta Básica.

Art. 4º. A relação dos beneficiários do Programa Cartão da Família Ararunense será de acesso público mediante divulgação no Portal de Transparência do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Município de Araruna, 17 de julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 77/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: MINERACAO SANTA HELENA LTDA
CNPJ: 14.533.523/0001-08

Pregão 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITAS, (PÓ DE PEDRA, BRITAS 1,2,3,3/8 E 4), PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

LOTE 1: LOTE 1						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21227	BRITAS (PÓ DE PEDRA, BRITAS Nº 1, 2, 3, 3/8 E 4)	TON	2.400	R\$ 74.5000	R\$ 178.800,0000
					TOTAL: R\$	178.800,0000

VALOR TOTAL: 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 15 de julho de 2025.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 15 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 15 de julho de 2025

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.07.17 14:31:54 -03'00'

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : SONDA - COMERCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA
CNPJ :06.098.361/0001-07

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática para atender as diversas secretarias.

Dispensa: 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2025

VALOR TOTAL: 62.673,36 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 17 de julho de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 17 de julho de 2025

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.07.17 14:28:15 -03'00'

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : RHINO TEC LTDA - ME
CNPJ :15.067.538/0001-90

OBJETO:Contratação de empresa para coleta e destinação final de resíduos líquido (chorume), do transbordo municipal. Exigências no ETP e Termo de Referência.

Dispensa: 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2025

VALOR TOTAL: 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 17 de julho de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 17 de julho de 2025

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

EMPRESA: MARCIO ANDRE PAIM
CNPJ: 56.301.838/0001-70

Foi considerados habilitado para credenciamento até a presenta data.

Araruna, 17 de julho de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.0263/21.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

EMPRESA: G.S.P. SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ: 36.290.323/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 211.200,000 (Duzentos e onze mil e duzentos reais)

OBJETO: prestação de serviços dos profissionais de Cirurgia Ortopédica de baixa complexidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruna-Pr. Conforme Chamamento Público 009/2025

Araruna, 17/07/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.0263/21.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

LOCADOR: PAULO SERGIO COLLE

OBJETO: Locação de imóvel para sediar centro de fisioterapia, localizado na avenida 29 de Novembro, 120, centro de Araruna . Para atender a Secretaria de Saúde. Com valor de: **R\$ 26.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).**

Araruna, 17/07/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.0263/21.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

LOCADOR: VALDIR GAVAZONI

OBJETO: Aluguel de casa para sediar o Cras, na rua Eraclides Alves Gouveia, 230, com valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Araruna, 17/07/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL